

De: Licenciamento Zona da Mata/SISEMA
Para: JVL Consultoria <jvl@jvlconsultoria.com>

Data: Quinta-feira, 19 De abril De 2018 11:33 AM
Assunto: Re: 56991469/2018 - ANDRE DA SILVA ME - INDEFERIDO

Prezado requerente,

Informamos que a sua requisição, realizada por meio do Sistema de Requerimento de Licenciamento Ambiental, foi INDEFERIDA por não preencher os requisitos e procedimentos necessários ao objetivo pretendido. Assim, favor retomar o procedimento, observando os seguintes passos:

- Ler atentamente o Manual de orientações para preenchimento do formulário de caracterização do empreendimento – FCE (INSERIR LINK QUE SE ENCONTRA EM PERGUNTAS FREQUENTES);
- Acessar a plataforma IDE para verificação da incidência de critérios locacionais e dos fatores de restrição e de vedação previstos na DN 217/2017;
- Preencher corretamente todos os campos necessários do FCE (Formulário de Caracterização do Empreendimento), disponível no Sistema de Requerimento, bem como imprimir, assinar e digitalizar o documento para instrução do seu requerimento.
- Anexar todos os documentos pertinentes, indicados na Tela 8 do referido FCE, quando se tratar da modalidade de licenciamento simplificada via cadastro;
- Gerar o DAE no site da Secretaria da Fazenda e, posteriormente, realizar o seu upload e de seu comprovante de pagamento como documento obrigatório anexo a sua requisição eletrônica;
- Obter antecipadamente sua Outorga e seu DAIA no caso de requisição de licenciamento para as modalidades simplificadas (Cadastro ou RAS); Repetindo o procedimento, lembre-se de não deixar de atender às diretrizes acima expostas, sob pena de sua requisição ser indeferida novamente. Lembramos ainda que, no próprio Sistema de Requerimento de Licenciamento Ambiental, principalmente nos textos inseridos para as abas "Apresentação" e "Perguntas Frequentes", você obterá de maneira detalhada as orientações a serem observadas, dentre outros esclarecimentos.

Atenciosamente,

SUPRAM ZM

-----JVL Consultoria <jvl@jvlconsultoria.com> escreveu: -----

Para: Licenciamento Zona da Mata <licenciamento.zm@meioambiente.mg.gov.br>
De: JVL Consultoria <jvl@jvlconsultoria.com>
Data: 17/04/2018 08:56 PM
Assunto: Re: 56991469/2018 - ANDRE DA SILVA ME - Em Análise

Boa noite
Segue em anexo as informações solicitadas
Att
Jorge Luiz



Consultoria Mineração e Meio Ambiente LTDA
(031) 3324-9295 99150-8088
Av. do Contorno 5491 SL 1101
Funcionários BH MG - Cep: 30110-035
jvl@jvlconsultoria.com

Em 17 de abril de 2018 14:22, Licenciamento Zona da Mata <licenciamento.zm@meioambiente.mg.gov.br> escreveu:

Prezado requerente,

Informamos que a sua requisição, realizada por meio do Sistema de Requerimento de Licenciamento Ambiental, foi considerada INCOMPLETA por não preencher os requisitos e procedimentos necessários ao objetivo pretendido, quais sejam: não foram anexados todos os documentos obrigatórios para formalização do seu processo.

Assim, favor responder este e-mail anexando os seguintes documentos:

- Declaração de inexistência de áreas suspeitas para o local do empreendimento.
- Declaração de uso e ocupação do solo para o local do empreendimento.

Esta solicitação deverá ser respondida via email em até 10 (dez) dias corridos sob pena de indeferimento.

Atenciosamente,

Supram ZM

|

[anexo "DECLARAÇÃO INEXISTENTES DE AREA CONTAMINADA.JPG" removido por Licenciamento Zona da Mata/SISEMA]

[anexo "DECLARAÇÃO PREFEITURA RECREIO.pdf" removido por Licenciamento Zona da Mata/SISEMA]

[anexo "DOC CODEMA RECREIO.pdf" removido por Licenciamento Zona da Mata/SISEMA]